



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 291

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 23 de maio de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL OS DIAS 23 e 24 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial os dias 23 e 24 de maio de 2022, em virtude da morte da **Senhora SIMONY PEREIRA FREITAS FERNANDES**, Servidora deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional